



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 201

TERÇA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Pág. 8 de 9

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:

CONTRATO nº 124/2024 - CONTRATADO: GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 dias a contar da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade nº 023/2024. **DATA:** 28/10/2024.

Vila Flores, 29 de outubro 2024.

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração e Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para as empresas a seguir relacionadas as seguintes dispensas de licitações:

Processo de Dispensa nº 341/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS PARA MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Valor total: R\$ 3.565,00 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: RGS ALIANÇA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 23.401.295/0001-03

Diana Fiori, CNPJ 42.316.019/0001-91

Data: 29/10/2024.

Vila Flores, 29 de outubro de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4m5h8dRfTe0Pv0X

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 201

TERÇA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Pág. 9 de 9

Licitações, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada a seguinte inexigibilidade de licitações:

Inexigibilidade nº 023/2024 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A PROGRAMAÇÃO DE NATAL DE 2024.

Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: Grupo Musical Brilha Ltda, CNPJ: 08.658.124/0001-70.

Data: 28/10/2024.

Vila Flores, 29 de outubro de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário de Administração

GERAL

ERRATA

Publicado na Edição nº 200, Ano II, pag nº 09, no dia 28 de outubro de 2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 - OSC

Na ementa.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 28/10/2024 a 30/12/2024.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 28/10/2024 a 30/11/2024.

Vila Flores, 29 de outubro de 2024.

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 29 de Outubro de 2024 às 16:35:48



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verifica>
r
Chave de verificação: 4m5h8dRfTe0Pv0X

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

